

**ATA DA 58ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - CODEL
REUNIÃO ORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE- CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
22/11/2016	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Conselheiro Titular/Vice-Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Laerte Alves Setubal - Conselheiro Titular;
- Marcos Antônio Tavares Martins - Conselheiro Suplente; e
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente.

Convidados:

- Heronides Eufrásio Filho - Conselheiro Suplente;
- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Suplente.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM D O D I A**1 Pendências:**

- 1.1 Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 403/2016.

2 Matérias para Conhecimento:

- 2.1 Solicitação de informações sobre valores acumulados de beneficiários aposentados e licenciados - Carta 3128/2016 - VIGEP;
- 2.2 Envio de correspondência referente à notificação ANS para apresentação de solução - Carta 5492/2016 - DESAU;
- 2.3 Informações quanto ao atendimento da Resolução CODEL 07/55 - CTI AUDIN 062/2016;

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
137506
Registro de Pessoas Jurídicas

- 2.4 Respostas referente à carta da Ex-Diretora da Postal Saúde - CTI SEGER 362/2016;
 - 2.5 Revisão dos valores de diárias e ajuda de custo em destacamento de empregados e colaboradores da Postal Saúde - VOTO DIAFI 047/2016;
 - 2.6 Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar - Outubro/2016.
- 3 Extrapauta - Matérias para Conhecimento:**
- 3.1 Apresentação dos Resultados de Indicadores - CTI GEGOV 080/2016.

DESCRIÇÃO

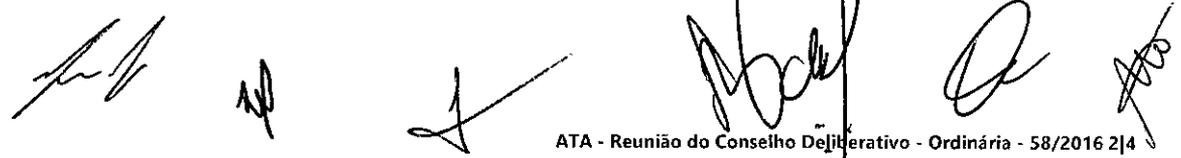
A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Regimento Interno e Estatuto Social. Foi justificada a ausência do Conselheiro Titular Sr. Juvelino da Silva Pires, respondendo o Suplente da mesma origem, Sr. Nei de Souza Beixiga. Iniciada a reunião e motivado pela renúncia apresentada pelo até então Vice-Presidente do Conselho, Sr. Alcelir Schifter na 56ª reunião e em cumprimento ao art. 40 do Estatuto Social da Postal Saúde, que dispõe que o Conselho Deliberativo terá 1 (um) Presidente e Vice-Presidente com mandato de 2 (dois) anos, o Conselho Deliberativo por unanimidade, decidiu: eleger o Conselheiro Cláudio Roberto Mathias Cabral para responder como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, até 31 de maio de 2017, data do fim de vigência do seu mandato como Conselheiro Titular deste Conselho. Após a posse, passou-se então à apreciação da ordem do dia.

1 PENDÊNCIAS:

1.1. CODEL 01/58 - Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 403/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 403, de 14 de novembro de 2016, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Leonel, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Deliberativo, e, por unanimidade, decidiu: a) determinar à Diretoria Executiva que apresente na próxima reunião ordinária deste Colegiado, definição de quadro de Pessoal da Postal Saúde, inclusive das Unidades de Representação Regionais, b) reforçar à Diretoria Executiva a necessidade de conclusão dos grupos de trabalhos sobre a BENNER, em virtude da proposta orçamentária 2017; e c) solicitar que a Gerência Jurídica faça análise da viabilidade da cobrança e/ou recuperação dos valores gastos pelos dependentes pai/mãe dos beneficiários inelegíveis e /ou que não apresentaram a documentação comprobatória para o cadastramento.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 Solicitação de informações sobre valores acumulados de beneficiários aposentados e licenciados - Carta 3128/2016 - VIGEP. O Conselho Deliberativo apreciou a Carta 3128/2016 - GGPS/DESAU/VIGEP, de 08 de novembro de 2016, e conheceu a resposta encaminhada pela Mantenedora, de que as informações dos valores acumulados, incluindo os represados, em relação aos beneficiários aposentados e licenciados, estão sendo conduzidos pela Postal Saúde a quem cabe a gestão e operacionalização da cobrança dos valores devidos pelos beneficiários, incluindo os



resíduos, e por unanimidade, decidiu: determinar que a Diretoria Executiva estude o problema e encaminhe proposta de solução.

2.2 CODEL 02/58 - Envio de correspondência referente à notificação ANS para apresentação de solução - Carta 5492/2016 - DESAU. O Conselho Deliberativo apreciou a Carta 5492/2016 - VIGEP, de 31 de outubro de 2016, em resposta à CTE CODEL 007/2016, que solicitou aos Correios, especial atenção, por possuir a figura estatutária e a responsabilidade jurídica de ser Mantenedora da Postal Saúde, em adotar as medidas necessárias para que a Caixa de Assistência efetue a devida correção das desconformidades identificadas pela Agência Reguladora. Após leitura, por unanimidade, decidiu: reiterar carta à Mantenedora, tendo em vista que não houve comunicação formal a este Conselho e à Presidência da Postal Saúde das razões pelas quais os Correios reduziu o valor solicitado em R\$ 475.237.011,40 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, onze reais e quarenta centavos); bem como, não foi solicitado estudo atuarial para embasar tal decisão, além disso, as despesas assistenciais, que correspondem a 90% do orçamento da Postal Saúde, embora estejam na responsabilidade de gestão da Operadora, não foram criadas pela Caixa de Assistência. Ao contrário, a forma de custeio do plano de saúde e sua forma de compartilhamento com os usuários, é decorrente do acordo coletivo de trabalho que é celebrado anualmente entre a Mantenedora e as Federações Sindicais.

2.3 Informações quanto ao atendimento da Resolução CODEL 07/55 - CTI AUDIN 062/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 062, de 11 de novembro de 2016, e após leitura, por unanimidade, decidiu: recomendar à Diretoria Executiva que reitere a solicitação ao Departamento de Saúde, Segurança e Sustentabilidade (DESAU), solicitando prazo breve de resposta a fim de subsidiar a Auditoria Interna da Postal Saúde no atendimento da Solicitação deste Conselho.

2.4 Respostas referente à carta da Ex-Diretora da Postal Saúde - CTI SEGER 362/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 362, de 20 de setembro de 2016, e após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu os trabalhos que foram iniciados pela ex-Diretora de Relacionamento com o Beneficiário e continuam sendo desenvolvidos pela atual gestão, assim como as proposições futuras que já foram implantadas e as que estão em estudo de viabilidade de implantação.

2.5 Revisão dos valores de diárias e ajuda de custo em destacamento de empregados e colaboradores da Postal Saúde - VOTO DIAFI 047/2016. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 047, de 18 de outubro de 2016, e após apresentação da Secretária Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu os novos valores de diárias e ajuda de custo em destacamento de empregados e colaboradores da Postal Saúde.

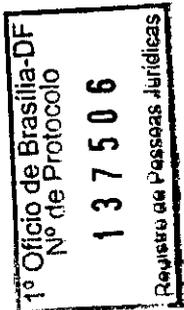
2.6 CODEL 03/58 - Relatório de Notificação de Intermediação Preliminar - Outubro/2016 - CTI SEGER 404/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 404, de 14 de novembro de 2016, e após apresentação do Coordenador de Relacionamento com as Agências Reguladoras e Órgãos de Normatização e Fiscalização, Sr. Caio de Almeida Leite, conheceu que durante o mês de Outubro/2016 a Postal Saúde recepcionou 81 NIPs - Notificações de Intermediação Preliminar, a qual 22% corresponde a classificação não assistencial e 78% assistencial, e, após apresentação por unanimidade, decidiu: determinar que na próxima reunião ordinária seja apresentado o quantitativo de reincidência de aberturas de NIPs por um mesmo beneficiário e qual a motivação destas ações; e b) recomendar que a Diretoria Executiva atue fortemente junto a esses beneficiários a fim de conscientizá-los dos prejuízos que a abertura, indevida, de NIPs proporciona à Caixa de Assistência.

3 EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

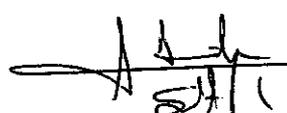


3.1 Apresentação dos Resultados de Indicadores - CTI GEGOV 080/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GEGOV 080, de 16 de novembro de 2016 e após apresentação da Gerente de Governança, Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, conheceu os resultados atualizados dos indicadores estratégicos até o mês de outubro/2016.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.




Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente

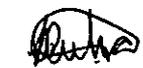

Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular


Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular

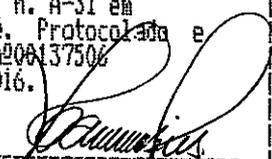

Nei de Souza Beixiga
Conselheiro Suplente


Cláudio-Roberto Mathias Cabral
Vice-Presidente


Marcos Antônio Tavares Martins
Conselheiro Suplente


Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00137506

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026
Registrado e Arquivado sob o número
100009873 do livro n. A-31 em
13/05/2013. Dou fé. Protocolada e
digitalizado sob nº00137506
Brasília, 19/12/2016.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT.20160210074860FRUD
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 172,95
Tab: J I
